



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ,
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**

*Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2023, objeto do **Processo TC-004253.989.23-0** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

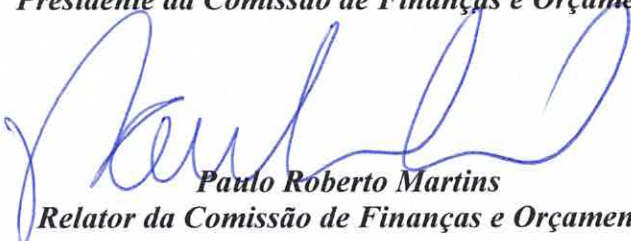
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 10 de Março de 2026.


Luzia Valéria Viana Coracini

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Paulo Roberto Martins

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento


Andréia Maria Silva Duarte

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

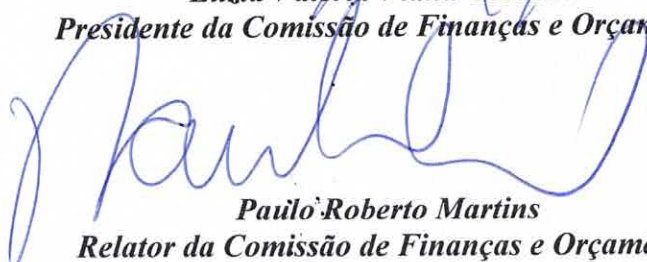
Justificativa:

Referido projeto de Decreto tem sua justificativa no Parecer de nº 10/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Parapuã, que acolheu os termos do Parecer Prévio, favorável a aprovação das contas objetos do Processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-004253.989.23-0.

Sala das Sessões "Raul Cassebe", em 10 de março de 2026.


Luzia Valéria Viana Coracini

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Paulo Roberto Martins

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento


Andréia Maria Silva Duarte

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento